



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (PB-SMP)

PARECER Nº 6/2022

EMENTA: Parecer técnico. Análise das propostas comerciais. Pregão Eletrônico nº 16/2022.

Em atendimento ao contido no Despacho da Seção de Licitações e Contratos- SLC (SEI 3165726), informamos que foi analisado pela equipe de planejamento o Grupo 2, considerando os documentos acostados aos autos para emitir o presente parecer técnico de orientação ao julgamento da proposta de preços do certame em tela, cf. segue abaixo:

1. DA ANÁLISE TÉCNICA - GRUPO 2 (ITENS 8 e 9):

Pronunciamos-nos **favoráveis** à **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta (doc. SEI 3165653) da empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO EPP, CNPJ nº 42.545.548/0001-67**, no valor **R\$ 43.147,00 (quarenta e três mil cento e quarenta e sete reais)**, tendo em vista que a empresa comprovou **NÃO** cumprir todas as especificações do Termo de Referência, referente ao GRUPO 2.

Equipe de Planejamento

Em 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA LIRA DE CARVALHO, ASSISTENTE TÉCNICO III**, em 01/12/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3165730** e o código CRC **4508CAE2**.